



PRÉMIO  
**MARIA  
BARROSO**

IGUALDADE,  
GÉNERO E  
CIDADANIA

---

**LIVRO DE HONRA**

---





## ÍNDICE

## CONTEXTUALIZAÇÃO DO PRÉMIO

O Prémio Maria Barroso é uma iniciativa da Câmara Municipal de Lagoa do Algarve, que teve como parceiro na 1ª edição o Grupo Vila Vita Parc, cuja designação se inspira no nome de uma mulher algarvia, portuguesa e europeia, que se distinguiu no seu tempo por uma intensa participação cívica, democrática e cultural.

O Prémio Maria Barroso pretende distinguir contributos relevantes de mulheres e de homens para a construção e valorização da igualdade e da cidadania proactiva no mundo contemporâneo e particularmente no Sul em que nos inscrevemos.

Com a atribuição deste prémio, a Câmara Municipal de Lagoa do Algarve pretende sublinhar o papel de pessoas a título individual ou institucional que de forma marcante contribuam para a promoção e a implementação de práticas de cidadania e não discriminação, da promoção igualitária de participação de homens e mulheres nos territórios e contextos em que intervêm.

O Prémio Maria Barroso será concedido, bienalmente à pessoa ou à entidade que tiver sido protagonista de uma intervenção particularmente relevante para a eliminação de estereótipos, para a construção social da igualdade de género, da cidadania e da não discriminação.

Esta intervenção a premiar pode revelar-se na forma de uma ação com grande e destacado impacto positivo e reconhecimento público, ou numa sucessão de ações que consubstancie um percurso destacado na área da não discriminação, da promoção da igualdade de género e da cidadania proactiva.

## PRÉMIO MARIA BARROSO

IGUALDADE,  
GÉNERO E  
CIDADANIA

---

### 1ª Edição

---

2018/2019

### Nota Curricular da Vencedora

**Prémio atribuído a**

Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo

## NOTA CURRICULAR

### Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo

Natural de Elvas, 68 anos, casada, duas filhas, duas netas e dois netos.

**Licenciada** em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Atualmente é membro do Grupo Técnico Científico do Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG) integrado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa e de várias Organizações Não Governamentais, designadamente da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (APMJ), da Associação de Estudos sobre as Mulheres (APEM), da Mulher Migrante - Associação de Estudo, Cooperação e Solidariedade, colaborando com outras, designadamente com a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP) e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PPDM).

No domínio da igualdade entre mulheres e homens, é formadora, oradora em seminários e iniciativas afins, autora de referenciais de formação e de artigos de opinião e em revistas da especialidade.



#### Exerceu funções como:

- Representante de Portugal no Conselho de Administração e no Fórum de Peritas/os do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE);
- Secretária de Estado para a Igualdade no XIV Governo Constitucional;
- Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE);
- Adjunta do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas no XIII Governo Constitucional;
- Membro de delegações portuguesas a diversas reuniões internacionais a nível bilateral, multilateral, comunitário e, posteriormente, da União Europeia, no domínio da igualdade entre homens e mulheres, das migrações internacionais e do apoio às comunidades portuguesas no estrangeiro;

- Membro da Coordenação Nacional, sediada no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), da

- Iniciativa Comunitária NOW (Novas Oportunidades para Mulheres);
- Membro dos Comités Consultivo e Técnico da Comissão Europeia respetivamente, para a Livre Circulação de Trabalhadores e para a Igualdade entre Homens e Mulheres;
- Vice-Presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), a que sucedeu a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG);
- Jurista na Secretaria – Geral da Presidência da República;
- Técnica e Dirigente no Instituto de Emigração e das Comunidades Portuguesas e na Direção- Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) que lhe sucedeu, no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

#### Foi também:

- Membro do Conselho de Administração da Fundação Cuidar o Futuro;
- Membro do Conselho Geral do ISCTE -IUL, Instituto Universitário de Lisboa;
- Membro do Fórum Educação para a Cidadania;
- Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Direito da Igualdade de Género, organizado pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Representante em Portugal da Rede Europeia “Iniciativas Locais de Emprego para Mulheres”.

Neste amplo espectro de funções, exercidas com dedicação, inteligência, saber e independência, tanto em instituições públicas como em organizações

da sociedade civil, Maria do Céu da Cunha Rêgo deixou marca assinalável pelo seu exemplar sentido de serviço público e de cidadania.

Muito empenhada na construção de um Portugal mais igualitário, teve intervenção fundamental em avanços nas políticas de igualdade de mulheres e homens, consagrados no quadro jurídico nacional e europeu. Cabe destacar alguns desses contributos:

- pode afirmar-se que foi sob a sua presidência que a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego rompeu com a letargia em que subsistiu durante os mais de vinte anos antecedentes, tendo sido lançadas importantes iniciativas, nomeadamente a da dinamização da formação de agentes estratégicos do mundo do trabalho e da justiça e a da sensibilização para a conciliação da vida familiar e profissional (a Maria do Céu opõe-se a que se incluía aqui a vida pessoal que, na sua opinião, deve estar incluída no tempo de não-trabalho a que todas as pessoas devem ter direito, e não apenas aquelas que têm responsabilidades familiares...); foi resultado do seu empenho, a consagração no Conselho Europeu de Lisboa, a adoção da **RESOLUÇÃO DO CONSELHO E DOS MINISTROS DO EMPREGO E DA POLÍTICA SOCIAL** relativa à participação equilibrada das mulheres e dos homens na atividade profissional e na vida familiar (Resolução n.º 2000/C 218/02, de 29 de Junho de 2000), repetidamente mencionada como inspiração e fundamento de ou-

## NOTA CURRICULAR

**Maria do Céu Farrajota  
Castanho Lombo da  
Cunha Rêgo**

tros instrumentos de política na área da igualdade de género.

- a ela se deve o grande impulso para o alargamento dos direitos laborais associados à paternidade (diga-se paternidade e não parentalidade, termo de que ela discorda...), pois foi, enquanto Secretária de Estado para a Igualdade no XIV Governo Constitucional, que lançou a proposta de tornar obrigatória a licença de paternidade de 5 dias úteis no primeiro mês de nascimento da criança (embora a publicação da lei tenha sido garantida já pelo governo seguinte); a forte defesa dos direitos associados à paternidade ocupa um lugar estratégico no pensamento e em toda a ação de Maria do Céu da Cunha Rêgo, na consciência de que homens e mulheres só têm a ganhar na sua vida familiar e profissional com a plena partilha das responsabilidades familiares;
- pautada por uma personalidade democrática e proactiva cria nos coletivos em que se insere uma dinâmica de profícua colaboração e de bem-estar.
- dotada de excepcionais dotes de comunicação, tem a capacidade de transmitir com grande eficácia as suas ideias e profundos conhecimentos sobre o direito da igualdade, tanto português como europeu, com grande proveito de audiências tocadas pelo seu entusiasmo.

# PRÉMIO MARIA BARROSO

IGUALDADE,  
GÉNERO E  
CIDADANIA

**1ª Edição**

**2018/2019**

**Testemunho  
da Vencedora**

**Prémio atribuído a**

Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo



## TESTEMUNHO DA VENCEDORA

### Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa,  
Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a quem,  
no que me respeita e de modo especial, agradeço que aqui esteja,  
Senhor Representante do Grupo Vila Vita, entidade  
parceira da Câmara no Prémio Maria Barroso,  
Senhoras e Senhores membros do Júri do Prémio Maria Barroso,  
Senhora representante da Presidente da Comissão  
para a Cidadania e a Igualdade de Género,  
Senhor Dr. João Barroso Soares,  
Senhor e Senhoras artistas,  
Senhoras e Senhores que de alguma forma  
trabalharam para que esta cerimónia pudesse acontecer,

Membros da minha família que, no quotidiano de  
muitos anos, conciliam com a minha, as suas vidas,  
Queridas amigas e queridos amigos, companheiras  
e companheiros de objetivo e de vontade,

Senhoras e Senhores,

Reitero, agora publicamente, o meu agradecimento pela grande honra que me foi concedida com a atribuição desde Prémio, cuja natureza demonstra elevado simbolismo e significativa generosidade.

Considero que Maria Barroso é património comum de Portugal. E no domínio da igualdade entre homens e mulheres, é um exemplo de coragem, de persistência e de “força tranquila”, que nos orgulha e que nos desafia! Ter sido distinguida com o Prémio que a homenageia, e em Lagoa – Município multiplamente galardoado por prática de cidadania e reconhecido “de excelência para viver em igualdade” - constitui para mim responsabilidade acrescida, enquanto cidadã que entende ser possível erradicar os preconceitos que ainda impedem mulheres e homens de viver, em paz, a liberdade igual em todas as áreas da vida, que o direito vigente em Portugal não só preconiza mas exige.

Com efeito, a promoção da igualdade entre homens e mulheres é, por imperativo constitucional, uma tarefa fundamental do Estado<sup>1</sup>, pelo que, de todos os seus Órgãos de Soberania, de toda a Administração a qualquer nível e de qualquer agente seu, independentemente de qual seja, a nível individual, a sua opinião, a sua cultura, a sua mentalidade ou a sua prática de tradição ou costume. Para a ordem jurídica em Portugal, o que releva é a coerência que o Direito exige a quem age em nome do Estado, e por cuja atuação o mesmo Estado responde, também a nível internacional.

É certo que a organização da vida ainda assenta na velha lógica da “atribuição” de papéis sociais desiguais a homens e a mulheres penalizando uns e outras, se com eles não se conformarem.

É certo que – e cito Novas Cartas Portuguesas - que

**“A mulher e o homem não têm consciência de como (a sua identidade) é manipulada e condicionada. A repressão perfeita é a que não é sentida por quem a sofre, a que é assumida, ao longo de uma sábia educação, por tal forma que os mecanismos da repressão passam a estar no próprio indivíduo, e que este retira daí as suas próprias satisfações.”<sup>2</sup>**

É certo que, em consequência de papéis sociais assimétricos, persiste, de facto e ainda, uma lógica de subordinação das mulheres aos homens. Como sublinha Maria Isabel Barreno:

**“... em cada classe social, os homens (são) considerados os superiores das mulheres, .... participa(ndo) em categorias de poder, mesmo numa situação de oprimidos e explorados.”<sup>3</sup>**

**Mas por isto mesmo - e como determina a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, de que Portugal é Parte<sup>4</sup> -**

**“Os Estados Partes tomam todas as medidas apropriadas para:**

**a) Modificar os esquemas e modelos de comportamento sociocultural dos homens e das mulheres com vista a alcançar a eliminação dos preconceitos e das práticas costumeiras, ou de qualquer outro tipo, que se fundem na ideia de inferioridade ou de superioridade de um ou de outro sexo ou de um papel estereotipado dos homens e das mulheres;”**

Ou seja, enquanto socialmente se mantiverem os preconceitos de género fundados nos papéis estereotipados de homens e mulheres - por mais que muita gente, pretendendo legitimá-los e mantê-los, lhes chame “tradição” ou esta invoque - o Estado está juridicamente obrigado a tomar medidas para os eliminar. E porque de tais papéis estereotipados resulta uma menor visibilidade e uma menor participação de mulheres na esfera pública - incluindo a atividade profissional e a política - e uma menor visibilidade e uma menor participação de homens na esfera privada - incluindo o trabalho de cuidado e o doméstico -, as medidas que considero mais eficazes - e que o nosso país tem vindo e continua progressivamente a adotar - são as que, pela sua natureza obrigatória e pela sua coerência e simultaneidade, são suscetíveis de atingir o simbólico, de modo a desconstruir os preconceitos. Em síntese, e com efeitos óbvios também na igualdade salarial,

- a igual natureza e a igual duração dos períodos de licença para mães e para pais aquando do nascimento das crianças, e
- a adoção de ações positivas suficientemente robustas para a igual participação de mulheres na atividade política e económica.

Mas porque dos tais papéis estereotipados resulta também, de modo claramente desproporcionado, a violência dos homens sobre as mulheres, continuo a considerar indispensável, a obrigatoriedade:

- de utilização, em quaisquer atos do Estado e das suas instituições, de linguagem que recuse o falso neutro - como a que pressupõe que “homem” significa humanidade, ou que as formas gramaticais masculinas incluem as femininas; e

- da criação de condições de natureza educativa e formativa que libertem os rapazes e os homens desse peso imenso que é a necessidade social de evidenciar apropriação e dominação das mulheres, para validar a sua masculinidade e para certificar a sua descendência.

Importa, no entanto, ter presente que a concretização do Estado de direito democrático implica a participação ativa da sociedade civil. E em matéria de igualdade entre homens e mulheres, a participação ativa de homens e rapazes é, em geral, muito assimétrica face à das mulheres e raparigas, com perda objetiva para eles e elas, e com prejuízo geral da sociedade. Por isso deixo hoje aqui - ainda que apenas em esboço, mas contando com os pergaminhos da Câmara Municipal de Lagoa em matéria de igualdade de género - (deixo hoje aqui, dizia) um desafio aos rapazes e aos homens deste Concelho, para que reflitam sobre as razões daquela assimetria, e apresentem ideias sobre o modo como poderiam concretizar ou reforçar a sua intervenção, direta ou indiretamente, para a melhoria constante dos indicadores de paridade no seu Município.

Para apoiar a operacionalização desta espécie de concurso de ideias sustentáveis - que se traduziria numa ação positiva destinada a homens e a rapazes - pode Lagoa, se assim o entender, contar com o meu contributo.

*Muito obrigada,*

Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo

<sup>1</sup>Constituição, artigo 9º, alínea h).

<sup>2</sup>Barreno Maria Isabel, Horta Maria Teresa, Velho da Costa Maria, Novas Cartas Portuguesas, Edição anotada Org. Ana Luísa Amaral, 2010, Lisboa, Dom Quixote, p. 198-9.

<sup>3</sup>Barreno Maria Isabel, O falso neutro, Lisboa IED, 1985, p. 84 e 85.

<sup>4</sup>Aprovada para ratificação pela Lei n.º 23/80, de 26 de Julho.

<sup>5</sup>Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres CEDAW, Artigo 5º, alínea a).



PRÉMIO

# MARIA BARROSO

IGUALDADE,  
GÉNERO E  
CIDADANIA

LIVRO  
DE HONRA

